



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 137/2019 – São Paulo, sexta-feira, 26 de julho de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 1692, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, nos dias 29 e 30 de julho de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 02 a 31 de julho de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1495/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 2 (dois) dias no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/07/2019, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1691, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, o período de férias de 17 de setembro a 16 de outubro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 13 de setembro a 12 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/07/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1690, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04 de novembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, condicionado à fixação do saldo respectivo de 11 (onze) dias na Escala de Férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/07/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1688, DE 22 DE JULHO DE 2019

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4960931/2019**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**

**Processo nº 0009558-63.2019.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2019, cujo objeto consiste na aquisição de materiais para instalação e manutenção de condicionadores de ar tipo Split, foi adjudicado às empresas: Preveinfo Informática e Refrigeração Ltda. ME para os lotes 1 a 5 e Refrigeração Flora Ltda. para os lotes 6 a 11.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 24/07/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4962488/2019**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019**

**Processo nº 0003735-11.2019.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2019, cujo objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, lubrificação geral, transferência/transporte e remontagem de sistema de arquivos deslizantes, foi adjudicado à empresa FABIO FERREIRA DA SILVA.

São Paulo, 25 de julho de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 25/07/2019, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO 4962799 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2019**

**Processo n. 0002779-92.2019.4.03.8001**

Tomo público que estou retificando o aviso disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, do dia 15/07/2019, página 223, por ter empregado, por equívoco, o título "AVISO DE SUSPENSÃO" e a frase "... fica suspensa a licitação ...", referente à licitação em epígrafe. Promova-se assim alteração para "AVISO DE ADIAMENTO" e "... fica adiada sine die a licitação ...".

São Paulo, 25 de julho de 2019.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 25/07/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA NUD Nº 35, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidora como Coordenadora da Equipe de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 280, de 9 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e parâmetros para o processamento da execução penal nos tribunais brasileiros por intermédio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU e dispõe sobre a sua governança;

CONSIDERANDO a edição da Resolução PRES. n.º 287, de 20 de julho de 2019, que dispõe sobre a implantação e uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU no âmbito da 3ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES. n.º 288, de 20 de julho de 2019, que disciplina a virtualização do acervo de autos físicos e a criação de equipes locais para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU na Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 12, de 23 de julho de 2019, desta Diretoria do Foro, que define o fluxo de trabalho e as atribuições para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, como Coordenadora da Equipe de Implantação do SEEU na Seção Judiciária de São Paulo, a servidora Viviane Sayuri Moraes Hashimoto Batista, RF 3292, que no interesse da Administração atuará sem prejuízo de sua lotação de origem na fase pré-operacional e com prejuízo de suas atribuições na fase operacional de implantação do SEEU.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/07/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL N.º 17/2019 - DFORSP

### INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2019

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL CAIO MOYSÉS DE LIMA, DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 e artigo 67 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 7ª VARA FEDERAL FISCAL DE SÃO PAULO, designada para o período de 22 a 26 de julho de 2019, **será prorrogada por mais cinco dias úteis**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional, proferida no Expediente Administrativo nº 0054524.51.2018.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 24.07.2019).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/07/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO N.º 4957606/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052050-41.2017.4.03.8001

Documento nº 4957606

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4947755, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA MARIA RODRIGUES - RF 7783, para o período de 18/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.